



## ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

**20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Horário:** 19h00

**Local:** Sede da Câmara

### ATA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata de nº 20/2023 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Central de Minas, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Fioravante Basilato nº. 190, Centro, nesta cidade de Central de Minas, Comarca de Mantena, Estado de Minas Gerais. As 19:00 horas do dia 14, de novembro de 2023, a Câmara Municipal de Central de Minas reuniu-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Miris Antônio dos Reis, com a presença ainda dos seguintes vereadores que responderam individualmente a chamada nominal e assinaram o respectivo livro de presença: Edinaldo Luiz da Silva, Geuza Maria Ribeiro, Alessandra Maria de Laia Amorim, Obedes Machado, Leandro Florêncio Chaves, Davi Moreira de Melo, Adeildo Feliciano da Costa e Letícia Gonçalves Pereira da Cruz. Presentes ainda para auxiliar nos trabalhos legislativos, a servidora Andreza Assis, e o Assessor Jurídico Caetano Rodrigues Pinto Junior. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente ao verificar a existência de quórum legal, sob a proteção de Deus, solicitou a convidada Elizangela Rodrigues para que fizesse a leitura da palavra de Deus, complementada com uma oração de agradecimento. Em seguida solicitou ao assessor que fizesse a leitura do Pequeno Expediente: que consistiu na leitura da lista de presença dos Vereadores e da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida foi colocada em discussão e não havendo quem queira discutir, logo em seguida foi colocada em votação, aprovada ao final por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente determinou a leitura integral para conhecimento do Soberano Plenário do Grande Expediente. quais sejam: 1º) Projeto de Lei de Ordinária nº 08/2023, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente em consideração à portaria de n. 1.135 do Ministério da Saúde que regulamenta critérios e procedimentos da união destinado ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem; 2º) Projeto de Lei de Ordinária nº 09/2023, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a Revisão de Metas e Riscos Fiscais de 2024 a 2026; 3º) Projeto de Lei de Ordinária nº 10/2023, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a revisão das ações de governo, prioridades para o exercício de 2024 do plano plurianual do Município de Central de Minas, MG, para o Quadriênio de 2022 a 2025; 4º) Projeto de Lei de Ordinária nº 11/2023, também, de autoria do Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Central de Minas para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências; 5º) Entrada e encaminhamento aos membros desta casa de leis do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas do município de Central de Minas referente ao ano de 2021, bem como o Parecer da





# MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara sobre este assunto que já se encontra à disposição de todos para serem apreciados e discutidos na próxima sessão legislativa: 6") Homenagem ao cidadão Valmir Rodrigues da Silva, com o título de Cidadão Honorário de Central de Minas. Encerrado a leitura integral do grande expediente, o Presidente anunciou a ORDEM DO DIA verificando a regular tramitação do 1º) Projeto de Lei Ordinária de nº 08/2023, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente em consideração à portaria de n. 1.135 do Ministério da Saúde que regulamenta critérios e procedimentos da união destinado ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, com pareceres prévios favoráveis da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas que está à disposição de todos deu a palavra aos vereadores para que discutiram a matéria e, em seguida, o Sr. Presidente, verificando a regular tramitação do referido projeto de Lei, colocou-o em votação, conforme determina o Regimento Interno, tendo sido aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes na redação original encaminhada pelo Chefe do Executivo, que servirá de Redação Final por decisão do Soberano Plenário. Em continuidade, o 2º) Projeto de Lei Ordinária de nº 09/2023, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a Revisão de Metas e Riscos Fiscais de 2024 a 2026 juntamente com pareceres prévios favoráveis da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas que está à disposição de todos foi colocado em pauta. Com a palavra, os vereadores discutiram a matéria e, em seguida, o Sr. Presidente, verificando a regular tramitação do referido projeto de Lei, colocou-o em primeira votação e depois em segunda votação, aprovado ao final por unanimidade de votos dos vereadores presentes na redação original encaminhada pelo Chefe do Executivo, que servirá de Redação Final por decisão do Soberano Plenário. Prosseguindo, o 3º) Projeto de Lei de Ordinária nº 10/2023, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a revisão das ações de governo, prioridades para o exercício de 2024 do plano plurianual do Município de Central de Minas, MG, para o Quadriênio de 2022 a 2025 juntamente com pareceres prévios favoráveis da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas que está à disposição de todos foi colocado em pauta. Com a palavra, os vereadores discutiram a matéria e, em seguida, o Sr. Presidente, verificando a regular tramitação do referido projeto de Lei, colocou-o em primeira votação e depois em segunda votação, aprovado ao final por unanimidade de votos dos vereadores presentes na redação original encaminhada pelo Chefe do Executivo, que servirá de Redação Final por decisão do Soberano Plenário. Ato contínuo, o 4º) Projeto de Lei de Ordinária nº 11/2023, também, de autoria do Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Central de Minas para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências juntamente com pareceres prévios favoráveis da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas que está à disposição de todos foi colocado em pauta. Com a palavra, os vereadores discutiram a matéria e, em seguida, o Sr. Presidente, verificando a regular tramitação do referido projeto de Lei, colocou-o em primeira votação e depois em segunda votação, aprovado ao final por unanimidade de votos dos

Documento assinado digitalmente por Alessandra Maria de Laia Amorim, Edinaldo Luiz da Silva, Geuza Maria Ribeiro, Obedes Machado, Leandro Florêncio Chaves, Miris Antonio dos Reis e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **XRBC-YIV45-QBCQ-09TIU-FEEK9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



vereadores presentes na redação original encaminhada pelo Chefe do Executivo, que servirá de Redação Final por decisão do Soberano Plenário. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi aberto momento de solenidade pelo Presidente Miris Antônio dos Reis que convidou o Sr. Valmir Rodrigues da Silva para a tribuna para receber a homenagem e o título de Cidadão Honorário de Central de Minas. O vereador Miris elogiou o novo Cidadão Honorário de Central de Minas pelo destaque no cenário das instituições representativas de classe, comerciais e empresariais do Estado de Minas Gerais, especialmente a FEDERAMINAS, O CRC/MG e o SEBRAE. Os demais vereadores presentes também teceram elogios ao Sr. Valmir pelos feitos realizados. Com a palavra, o homenageado agradeceu pelo carinho e pela honrosa homenagem, juntamente com sua irmã Elizangela Rodrigues. Encerrado o grande expediente em pauta na ordem do dia, o Senhor Presidente declarou a palavra como franca, sem que houvesse manifestação dos Vereadores presentes. Assim, como não havia mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente Ata, conforme determina o Regimento interno.

Miris Antonio dos Reis  
Presidente

Edinaldo Luiz da Silva  
Vice-Presidente

Geuza Maria Ribeiro  
1º Secretário(a)

Adeildo Feliciano da Costa  
Vereador(a)

Alessandra Maria de Laia  
Amorim  
Vereador(a)

Davi Moreira de Melo  
Vereador(a)

Leandro Florêncio Chaves  
Vereador(a)

Letícia Gonçalves Pereira da  
Cruz  
Vereador(a)

Obedes Machado  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Alessandra Maria de Laia Amorim, Edinaldo Luiz da Silva, Geuza Maria Ribeiro, Obedes Machado, Leandro Florêncio Chaves, Miris Antonio dos Reis e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **XRBC-YIV45-QBCQQ-09TIU-FEEK9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ata da 20ª Sessão Ordinária de 14 de novembro de 2023  
**Status:** processo de assinatura **PENDENTE**  
**Data da Versão do Doct.:** 11/12/2023 14:12:59  
**Hash Interno:** izexqk27sq2vxcbr24yyhgpcxncywjrsrl2y1qi



**Chave de Verificação**

**XRBIK-YIV4S-QBCQQ-O9TIU-FEEK9**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
093.***.***-18	Alessandra Maria de Laia Amorim	Assinado em 11/12/2023 14:19
144.***.***-52	Edinaldo Luiz da Silva	Assinado em 11/12/2023 14:19
631.***.***-72	Geuza Maria Ribeiro	Assinado em 11/12/2023 14:19
139.***.***-70	Davi Moreira de Melo	Pendente
809.***.***-53	Obedes Machado	Assinado em 11/12/2023 14:19
066.***.***-74	Leandro Florêncio Chaves	Assinado em 11/12/2023 14:19
084.***.***-08	Miris Antonio dos Reis	Assinado em 11/12/2023 14:20
125.***.***-57	Letícia Gonçalves Pereira da Cruz	Assinado em 11/12/2023 14:19
584.***.***-68	Adeildo Feliciano da Costa	Assinado em 11/12/2023 14:19

Documento assinado digitalmente por Alessandra Maria de Laia Amorim, Edinaldo Luiz da Silva, Geuza Maria Ribeiro, Obedes Machado, Leandro Florêncio Chaves, Miris Antonio dos Reis e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código XRBIK-YIV4S-QBCQQ-O9TIU-FEEK9 ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

